

Equatorial Celpa propõe redução e retirada de direitos

Empresa nega todas as reivindicações e ainda propõe somente parte do INPC e a retirada da operadora do plano de saúde da cláusula

É data-base, período em que a empresa deveria negociar com o Sindicato para renovar o acordo coletivo com avanços, reposições e vantagens para os trabalhadores/as, mas a direção da Equatorial Celpa vem para a mesa de negociação tentando fazer tudo ao contrário, propondo a redução e retirada de direitos já conquistados.

Este ano, o absurdo vai além, eles tiveram a desfaçatez de propor repor somente 60% do INPC em parte das cláusulas econômicas,

além de negar todas as cláusulas novas e aumento real. Esta semana, estão agendadas duas reuniões, uma terça e outra sexta-feira, dias 7 e 10 de novembro.

Os trabalhadores/as, que fazem de tudo para que a empresa alcance lucros bilionários, ficam a perguntar: cadê o foco em gente? Por que tanta ganância? Por que sempre querer ganhar tirando e prejudicando os próprios trabalhadores/as?

Reação já!

A Equatorial Celpa fatura bilhões em função da sua força de trabalho, ganhou aumento tarifário de 11,07% em agosto deste ano e agora tenta negar todas as reivindicações de seus trabalhadores/as. Isso é um absurdo! É inaceitável! Precisamos reagir, nos mexer, mobilizar, pressionar a empresa a melhorar a proposta, pois sabemos que tem total condição de atender nossas reivindicações!!!

Confira a inescrupulosa proposta deles

CLÁUSULA 3ª - REAJUSTE SALARIAL
60% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

CLÁUSULA 10ª - VALE ALIMENTAÇÃO
60% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

Nesta cláusula, a maldade vai além: limitar o vale-alimentação para oito meses nos casos de trabalhador/a afastado por doença ou acidente.

CLÁUSULA 11ª - VALE ALIMENTAÇÃO NATALÍCIO

60% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

CLÁUSULA 14ª - AUXÍLIO-MATRÍ-

CULA ESCOLAR

60% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

Aqui também tem maldade extra: reduzir para 50% do salário mínimo o valor do auxílio-matrícula escolar

CLÁUSULA 15ª - REGIMENTO INTERNO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Aqui está uma das piores propostas desde a chegada deste grupo ao Pará: eles simplesmente propõem retirar o nome da operadora da cláusula, ou seja, querem liberdade para enfiar goela abaixo um plano

de saúde pior que o atual.

CLÁUSULA 16ª - AUXÍLIO-FUNERAL
Congelar os valores

CLÁUSULA 17ª - AUXÍLIO CRECHE
Somente 50% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

CLÁUSULA 18ª - AUXÍLIO MAIS EDUCAÇÃO

Somente 50% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

CLÁUSULA 19ª - SEGURO DE VIDA
80% do INPC acumulado nos últimos 12 meses

CLÁUSULA 48ª - MULTA
Congelar o valor

INPC baixo

Até o momento, o INPC (índice que serve de parâmetro para reposição salarial) está em 4,51%, um dos mais baixos dos últimos anos. Ainda não temos o índice de 11/2022 a 10/2023, mas sabemos que dificilmente passará desse patamar. Mesmo sendo um índice baixo, a empresa ainda tem coragem de propor pagar somente 50 ou 60% desse valor nos salários e demais cláusulas econômicas. Precisamos reagir!

Assinado o PPLR 2024 e aditivo ao PPLR 2023

Sindicato e Equatorial Celpa assinaram o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados 2024 (PPLR 2024) no dia 31/10/23. Também foi assinado o Aditivo referente ao PPLR 2023, garantindo:

- Criação da NOTA OBJETIVA DA EQUIPE, composta por 50% da nota da equipe acrescida de 50% da nota objetiva da unidade gerencial, mantendo o valor atual ($\geq 8,0$).

- Pagamento da PLR aos trabalhadores que estiverem de benefício acidentário (afastados por doença ocupacional ou acidente de trabalho), independentemente da data de início ou fim desses afastamentos do trabalho.

Importante dizer que as mudanças previstas nesse Termo Aditivo valem para o PPLR de 2024 e PPLR de 2023.